



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CARGO: MOTORISTA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CARGO: MOTORISTA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova escrita - RETIFICADO, **fica mantido** o resultado da prova escrita - RETIFICADO divulgado no dia **20 de novembro de 2013**.

I – As respostas dos recursos impetrados contra o resultado da prova escrita - RETIFICADO encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.ciscopar.com.br no link Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova escrita – RETIFICADO.

Art. 2º Ficam convocados os candidatos relacionados em **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia, local e horário estabelecido em **ANEXO ÚNICO** deste Edital. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL, NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA EM ANEXO ÚNICO DESTA EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.**

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como uma (uma) cópia simples desta última.**

Art. 4º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados em **ANEXO ÚNICO** deste Edital, será eliminado do Concurso Público.

I – A Prova Prática realizar-se-á no dia **01 de dezembro de 2013**, conforme local indicado em **ANEXO ÚNICO** do presente Edital, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 5 do Edital de Abertura nº 01/2013.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Toledo/PR, 25 de novembro de 2013.

JUCENIR LEANDRO STENZTLER
Presidente do CISCOPAR